

DELIBERAÇÃO Nº 16/2024

Brasília, 10 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 348ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XVI do Estatuto Social,

RESOLVE:

Aprovar o Programa de Remuneração Variável dos Dirigentes da Codevasf referente ao exercício de 2024, com base na Nota Técnica nº 05/2024 AA/GGP/URT (peça 18), Parecer Jurídico PR/AJ/ALR/Nº 170/2024 (peça 20), e minuta à peça 17, todos do Processo nº 59500.000657/2024-64-e.



EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 380/2024
Processo nº 59500.000657/2024

RERRATIFICADA PELA
DELIBERAÇÃO Nº 36/24